



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO - DSP**

**CONVOCAÇÃO Nº 03 – PROGEP**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, convida os representantes das Unidades Acadêmicas e Administrativas e toda a comunidade para participarem de sorteio público que definirá a distribuição das vagas a serem reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros entre as áreas de conhecimento do próximo processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, cujo edital de abertura está previsto para ser publicado em 06/06/2023.

O sorteio será realizado remotamente **no dia 17/05/2023, com início às 16h**, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/lara-heim>, seguindo a metodologia descrita no Anexo I da presente chamada pública.

Em caso de interrupção da sessão do sorteio por problema de conexão de internet da UFPB, esta será retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

Rita de Cássia de Faria Pereira  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### METODOLOGIA DO SORTEIO PARA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E CANDIDATOS NEGROS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, descrevem-se a seguir, os procedimentos adotados para definição do quantitativo de vagas a ser reservado para candidatos com deficiência e candidatos negros:

- 1) Realizou-se o somatório das vagas ofertadas em edital;
- 2) O percentual legal de reserva foi aplicado considerando o total de vagas ofertadas no certame;
- 3) Sendo assim, para as vagas ofertadas no edital previsto para junho de 2023, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>	
<b>DO QUANTITATIVO DE VAGAS RESERVADAS PARA PPP</b>	
Total de vagas ofertadas no concurso	29
Percentual referente à PPP	20%
<b>Total de vagas para PPP</b>	<b>6</b>
<b>DO QUANTITATIVO DE VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>	
Total de vagas ofertadas no concurso	29
Percentual referente à PCD	5%
<b>Total de vagas para PCD</b>	<b>2</b>
<b>VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
Total de vagas ofertadas no concurso	29
Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência	21

- 4) A distribuição do quantitativo acima mencionado será realizada em duas etapas:
  - 4.1) **1ª Etapa – reserva automática:** Aplicação da reserva automática para as áreas de conhecimento com três ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos negros, e com cinco ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos com deficiência;
  - 4.2) **2ª Etapa – sorteio:** Sorteio entre as áreas de conhecimento não abarcadas pela reserva automática, para definição das demais vagas destinadas às cotas, até atingir o quantitativo informado no **Quadro de Distribuição das Vagas**, item 3;
    - 4.2.1) No sorteio das **áreas de conhecimento sem reserva automática**, as duas primeiras vagas sorteadas serão para PCD e as demais para a reserva de candidatos negros;
  - 5) O sorteio será realizado por meio do site <https://sorteador.com.br/>;
  - 6) A ata do sorteio será disponibilizada na página da PROGEP, na área reservada ao processo seletivo.